

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretorio Legislativa
Data: 30/10/17
LLLG Lo Challes
Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 286/2017.

APROVADO NA SESSAC

DE 31 SU SU SÃO UNIÇA

(X)

INDICO: Ao Poder Executivo a necessidade da Construção de um Muro de Proteção ao Redor da Área do Distrito Industrial, bem com a Construção e Instalação de uma Guarita.

A Câmara Municipal de Vereadores na função de Assessoramento, através de seu Membro, infra-assinado, no exercício regular de seu Mandato, com fluxo no art. 44, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e arts. 199 a 201 do Regime Interno, INDICO, que, depois de cumprido o Rito Regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, com cópia para a Secretária Municipal de Urbanismo, Sec. Edmar Cruz Lima, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Sec. Maria Silvana de Faria Sousa, a Construção de um Muro de Proteção com Cerca de Arame, bem como a Instalação de uma Guarida para dar maior segurança de entrada e saída de cargas, veículos e pessoas.

JUSTIFICATIVA:

Os proprietário de Indústrias, bem como todos os trabalhadores do Distrito Industrial, constantemente estão sendo vítimas de Invasão, assalto e Incêndio Criminoso, por vândalos e Criminosos que tem invadido a área do Polo Industrial e aterrorizado a todos, em virtude da falta de segurança.

A Construção de um Muro de Proteção com Arame Farpado, bem como a Construção de uma Guarita, com certeza vai dificultar a entrada e saída de vândalos e criminosos, dando maior segurança e tranquilidades aos proprietário das Indústrias, funcionários, fornecedores, compradores e frequentadores.

Mediante o exposto, solicitamos a Construção do referido Muro, bem como a instalação de uma Guarita no Distrito Industrial, como forma de inibir os vândalos e criminosos, para garantir uma melhor qualidade de vida, tranquilidade e de locomoção de todos que ali trabalham e frequentam.

Pelo exposto, peço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas-PA, 30 de Outubro de 2017.

José Francisco Amaral Pavão. Vereador - PSDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, AV F QD ESPECIAL – BEIRA RIO II 3346-3913